

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

ESTEBAN ISAIAS ALVAREZ

Assunto: Pedido de autorização de residência por prazo indeterminado - SISMIGRA 202012011459567442

Fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** da necessidade de apresentar e/ou providenciar, **no prazo de 30 dias**, conforme art. 2°, § 2° da Portaria Interministerial N° 3, de 27/02/2018 c/c art. 72, § 4° do Decreto 9.199/17, os documentos e/ou providências abaixo relacionados para continuidade da análise de seu pedido:

- informar se foram impostas as sanções administrativas a que alude a sentença relativa à causa FPO 8040/2015/TO1, e, caso positivo, encaminhar comprovação documental de seu cumprimento.

Os documentos solicitados devem ser encaminhados em <u>um único arquivo</u> de formato PDF para o *e-mail estrangeiros.mg@dpf.gov.br*.

No campo *Assunto* coloque o texto **CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO** e o número do presente processo (08354.000267/2021-31).

O não atendimento das orientações supra implicará no não recebimento da documentação.

PAULO AUREO GOMES MURTA

Agente de Polícia Federal Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA**, **Agente de Polícia Federal**, em 04/02/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 17582186

e o código CRC 3B253407.

Referência: Processo nº 08354.000267/2021-31 SEI nº 17582186